Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Wilson Santos

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do advogado e professor de Direito José Valter Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

O advogado e professor de Direito José Valter Ribeiro morreu no dia 25 de fevereiro de 2024, aos 72 anos, vítima de câncer, em Cuiabá.

Muitos dos advogados e das advogadas que hoje atuam em Mato Grosso foram alunos do professor José Walter e, portanto, é um dia de tristeza para a advocacia mato-grossense.

Em reconhecimento pelos serviços prestados ao longo da carreira, José Valter recebeu uma bonita homenagem em dezembro do ano passado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT). Uma forma de agradecer por sua “trajetória dedicada à advocacia e à sociedade, que deixa suas marcas na memória e na história”.

José Valter foi coordenador do curso de direito no extinto Instituto Várzea-Grandense - IVE e na Universidade Unic. Também foi presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), órgão da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA/MT).

Deixa a esposa, a advogada Maria Isabel, duas filhas e quatro netos.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do professor José Valter Ribeiro, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações de seus familiares.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual